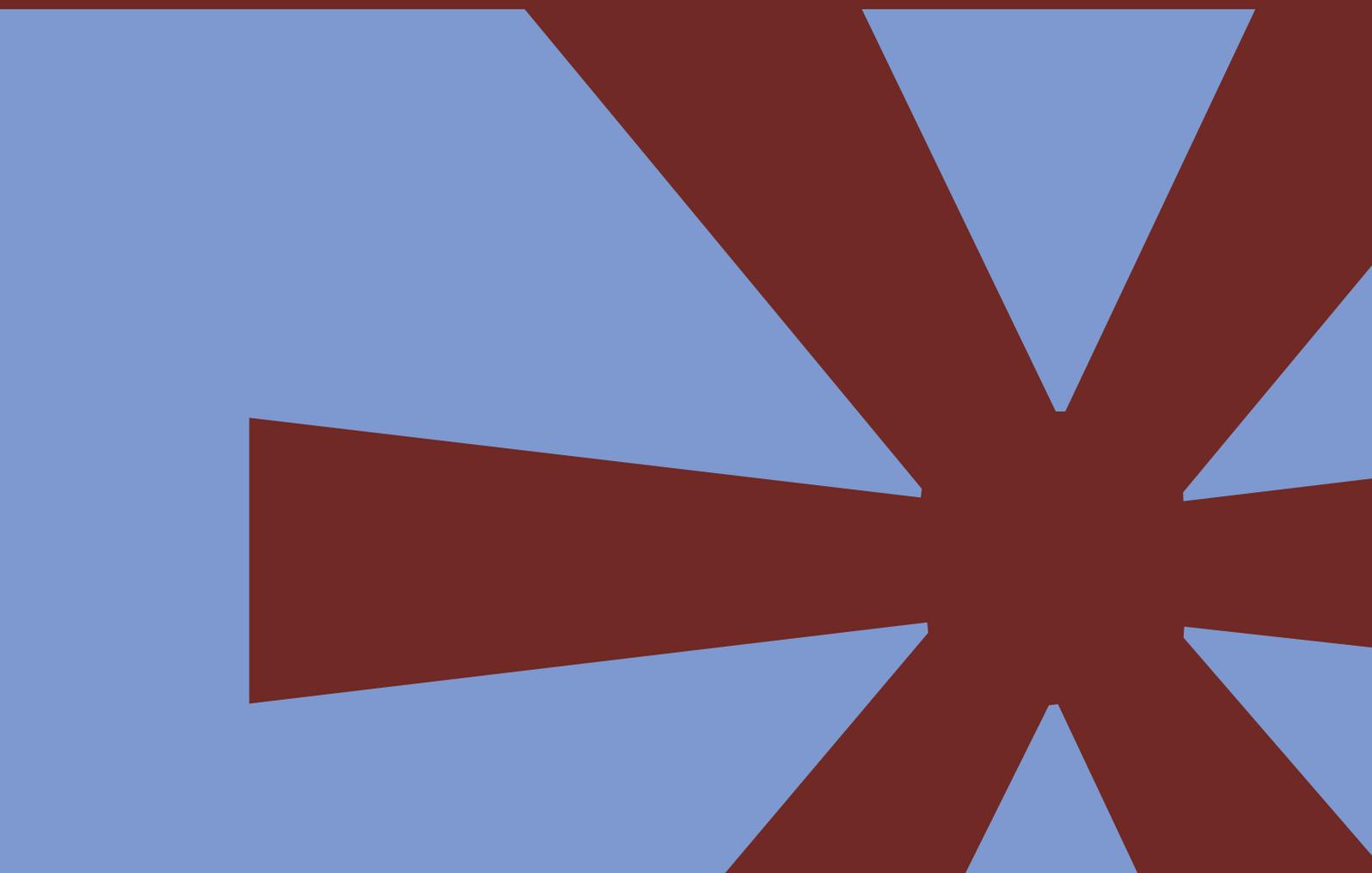


EDIÇÃO 2024

CRIANÇAS NO G20



CRIANÇAS NO G20

A NECESSIDADE DE COLOCAR AS CRIANÇAS NO CENTRO DO G20



Crianças no G20 é um grupo de articulação brasileiro, com a participação de organizações nacionais e internacionais, que visa construir esforços conjuntos de *advocacy*, a fim de assegurar que a agenda dos direitos das crianças seja plenamente inserida em todos os processos do G20 até a Cúpula de Líderes.

As crianças, todos os seres humanos com menos de 18 anos de idade, segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU¹, são as principais vítimas dos grandes desafios e das múltiplas crises que o mundo enfrenta atualmente. Como sujeitos em fase de desenvolvimento, sua vulnerabilidade é significativamente aumentada em contextos de fome e pobreza², guerras³, mudanças climáticas⁴ e exclusão digital⁵. As lacunas na governança internacional em relação ao reconhecimento de seus direitos, melhor interesse e vozes são particularmente notáveis para as infâncias do Sul Global, onde vivem aproximadamente 75% das crianças do mundo⁶.

Ao reconhecer as crianças como agentes de mudança e garantir cuidados e investimentos adequados, os resultados positivos individuais, sociais e econômicos são incomparáveis. Priorizar e investir nelas, incluir a promoção de seus direitos e melhor interesse e levar em consideração sua saúde mental⁷ não são apenas necessidades, mas também oportunidades de aprimorar o capital humano, a eficiência econômica e a produtividade, promovendo uma sociedade global mais resiliente e próspera.



Mais da metade das crianças do mundo vive em países do G20⁸.

No entanto, apesar de menções ocasionais a elas nas declarações e iniciativas dos líderes (como o “G20 Toolkit sobre Educação Cibernética e Conscientização Cibernética de Crianças e Jovens”⁹ e a “Iniciativa G20 para o Desenvolvimento na Primeira Infância”¹⁰), essa população não é devidamente incluída na agenda do principal fórum de coope-

ração econômica internacional. Não há, por exemplo, um Grupo de Trabalho específico sobre essa parcela da população e nenhum dos 13 Grupos de Engajamento existentes na presidência brasileira do G20 se concentra especificamente nas crianças.

Em 2023, António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas (ONU), publicou a Nota de Orientação sobre a Integração dos Direitos das Crianças¹¹ exigindo a mobilização do sistema ONU para fortalecer e elevar coletivamente uma agenda compartilhada de direitos das crianças.



O G20, em 2024, poderia se inspirar nessa iniciativa e priorizar as crianças, seus direitos e melhor interesse na Declaração de Líderes.

Essa ação é uma estratégia capaz de incluir os direitos e a participação das crianças como uma dimensão integral no desenho, implementação, monitoramento e avaliação das políticas do fórum.

O lema da Presidência Brasileira do G20 é “**Construindo um mundo justo e um planeta sustentável**” e suas três principais prioridades anunciadas são: **1) Fomentar a inclusão social e combater a fome e a pobreza; 2) Promover transições energéticas e o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões (social, econômica e ambiental); e 3) Avançar na reforma das instituições de governança global.** Sob essa perspectiva, apresentamos recomendações específicas para garantir que um terço da população mundial não seja deixado para trás nas agendas do G20 e convocamos seus membros a trabalharem juntos para a implementação das seguintes recomendações.

¹ No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que criança é toda pessoa até doze anos, e adolescente, aquele entre 12 e 18 anos. O Marco Legal da Primeira Infância determina que a primeira infância é o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos. A Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, por sua vez, considera criança toda pessoa com menos de 18 anos. Assim, quando “crianças”, de forma geral, forem mencionadas neste texto, referimo-nos a crianças, inclusive na primeira infância, e adolescentes.

² De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), 333 milhões de crianças ao redor do mundo vivem na pobreza. Elas atualmente compõem metade da população pobre global. Crianças empobrecidas têm o dobro de chances de morrer na infância em comparação com seus pares mais ricos. Globalmente, 1 bilhão de crianças carecem de alimentação nutricional e necessidades básicas. De acordo com o Banco Mundial, 15,9% das crianças no mundo vivem em extrema pobreza. Disponível em: <https://childrenincorporated.org/understanding-child-poverty-facts-and-statistics/>. Acesso em: 19.set.2024

³ Pelo menos 100 mil bebês morrem a cada ano devido a conflitos. Estima-se que pelo menos 550 mil bebês tenham morrido como resultado de conflitos armados entre 2013 e 2017 nos 10 países mais afetados. Quase uma em cada cinco crianças vive em áreas impactadas por conflitos armados e guerras, mais do que em qualquer outro momento nos últimos 20 anos. Disponível em: <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/stop-war-children-protecting-children-21st-century-conflict/> Acesso em: 19.set.2024

⁴ Mais de 99% das crianças no mundo estão atualmente expostas a pelo menos um dos perigos climáticos e ambientais, choques e estresses, como escassez de água, vários tipos de inundações, exposição a vetores de doenças e poluição do ar. Esses choques cumulativos também exacerbam as desigualdades, empurrando ainda mais as crianças mais pobres para a pobreza. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/childrens-climate-risk-index-report/>. Acesso em: 19.set.2024

⁵ A exclusão digital equivale a 2,2 bilhões de crianças e jovens sem acesso à internet em suas casas, o que significa que estão sendo deixados para trás, sem acesso à educação ou a notícias e informações que possam ajudar a proteger sua saúde, segurança e direitos. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/stories/2023/03/hc-digital-divide-leaving-young-people-behind>. Acesso em: 19.set.2024

⁶ Crianças de países africanos, América Latina e Caribe, China, Índia, Paquistão, Vietnã, Irã, Indonésia e Filipinas representam, juntas, três quartos do número total de crianças no mundo, de acordo com o Unicef. Disponível em: <https://data.unicef.org/how-many/how-many-children-are-in-the-world/>.

⁷ Estima-se que mais de 13% dos adolescentes vivem com um transtorno mental diagnosticado e 45.800 adolescentes morrem por suicídio a cada ano – ou mais de uma pessoa a cada 11 minutos. Atualmente, o suicídio é a quinta causa mais prevalente de morte entre adolescentes. Disponível em: <https://www.unicef.org/reports/state-worlds-children-2021>. Acesso em: 19.set.2024

⁸ Dados disponíveis em: <https://data.unicef.org/how-many/how-many-children-are-in-the-world/>. Acesso em: 19.set.2024

⁹ Disponível em: <https://dwgg20.org/app/uploads/2021/10/G20-Initiative-for-Early-Childhood-Development.pdf>. Acesso em: 19.set.2024

¹⁰ Disponível em: <https://dwgg20.org/app/uploads/2021/10/G20-Initiative-for-Early-Childhood-Development.pdf>. Acesso em: 19.set.2024

¹¹ Guidance Note on Child Rights Mainstreaming. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/2023-09/Guidance-Note-Secretary-General-Child-Rights-Mainstreaming-July-2023.pdf> Acesso em: 19.set.2024

RECOMENDAÇÕES

Fome e Pobreza

Economia Justa e Inclusiva

Justiça Climática e Transição Energética Justa

Saúde e Saúde Mental

Educação e Cultura

Digitalização e Tecnologia

Meninas e Igualdade de Gênero





Fome e Pobreza

Os membros do G20 devem:

Em alinhamento com a Iniciativa do G20 para o Desenvolvimento na Primeira Infância, a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, o ODS 4.2 e a Aliança Global do G20 contra a Fome e a Pobreza, priorizar investimentos em programas voltados para combater a pobreza e as desigualdades, com foco nas crianças na primeira infância e suas famílias.

Em alinhamento com os ODS 1.1 e 1.2, priorizar a erradicação da pobreza extrema e a redução da pobreza em todas as suas dimensões, com foco nas crianças, especialmente na primeira infância, e suas famílias, reconhecendo os primeiros anos como uma etapa crucial para o desenvolvimento pleno e saudável e como um pilar de investimento de alto retorno para combater as desigualdades. É fundamental reconhecer as diversas experiências da infância e as desigualdades estruturais, territoriais, étnicas, raciais e de gênero que impactam a promoção de oportunidades justas que possibilitam a realização dos direitos das crianças, especialmente durante a primeira infância.

Integrar o apoio à saúde mental e as proteções aos direitos humanos nas estratégias para combater a fome e a pobreza. O objetivo é aumentar significativamente a resiliência e o bem-estar das crianças e das comunidades, garantindo um futuro mais sustentável e equitativo para todos; desenvolver políticas nacionais de saúde mental e estratégias para reduzir a pobreza infantil e as desigualdades, com metas e indicadores claros; expandir os programas de proteção social para reduzir os fatores econômicos que contribuem para a insegurança alimentar e a saúde mental precária; alocar recursos, incentivar

a colaboração multissetorial para desenvolver e implementar políticas abrangentes e abordagens integradas para a segurança alimentar e a saúde mental; estabelecer parcerias com organizações internacionais, ONGs e o setor privado para obter recursos adicionais; criar sistemas para monitorar o progresso e o impacto, realizando avaliações regulares para orientar ajustes nas políticas.

Expandir o Programa de Alimentação Escolar para aumentar a participação das crianças. Os países desenvolvidos devem apoiar os países em desenvolvimento na implementação desse programa, inspirado pela experiência brasileira.



Economia Justa e Inclusão

Os membros do G20 devem:

FORNECER FINANCIAMENTO PÚBLICO INTERNACIONAL ADICIONAL E DE MAIOR QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS:

Priorizar os gastos com crianças e fortalecer os setores voltados para elas, incluindo saúde e nutrição, proteção social, educação e proteção contra a violência.

O subinvestimento em políticas pré-escolares, particularmente em países de baixa e média renda, gera inúmeros custos para as crianças, as famílias e suas comunidades, prejudicando os esforços de desenvolvimento humano e social. É necessário direcionar metade de todos os novos investimentos para os anos pré-escolares das crianças.

Estabelecer um Benefício Universal para Crianças (Universal Child Benefit - UCB). Os UCBs são políticas fundamentais para crianças, oferecendo uma solução escalável e simples para atender às necessidades materiais de todas as crianças e famílias. Além dos UCBs, os países devem adicionar subsídios para apoiar pais e mães, políticas de licença parental remunerada e educação na primeira infância, dentro de uma estrutura inclusiva e sensível às questões de gênero.

Priorizar e financiar programas que apoiem relacionamentos emocionalmente responsivos durante a primeira infância, especialmente antes dos 3 anos de idade.

Projetar, implementar, medir, avaliar e financiar esforços para criar ambientes positivos para as relações entre mães, pais, filhos e filhas, incluindo expandir o acesso a programas de apoio às famílias e implementar políticas que as apoiem como cuidadoras em casa nos primei-

ros anos, licença parental remunerada, benefícios para crianças, serviços familiares e empoderamento parental, garantindo que as famílias tenham acesso a serviços de saúde mental e aconselhamento. Além disso, realizar Avaliações de Impacto Infantil em políticas e programas de todos os setores.

Projetar, implementar, medir, avaliar e financiar esforços para criar ambientes positivos para as relações entre mães, pais, filhos e filhas, incluindo expandir o acesso a programas de apoio às famílias e implementar políticas que as apoiem como cuidadoras em casa nos primeiros anos, licença parental remunerada, benefícios para crianças, serviços familiares e empoderamento parental, garantindo que as famílias tenham acesso a serviços de saúde mental e aconselhamento. Além disso, realizar Avaliações de Impacto Infantil em políticas e programas de todos os setores.

AJUSTAR O SISTEMA GLOBAL DE GOVERNANÇA DA DÍVIDA SOBERANA PARA SER ADEQUADO AO PROPÓSITO

Abordar as falhas do Quadro Comum do G20, ampliando a elegibilidade além da Iniciativa de Suspensão do Pagamento da Dívida, incluindo a melhoria da transparência do processo de alívio da dívida; garantir que os governos devedores assumam empréstimos com total responsabilidade perante cidadãos e cidadãs; e fortalecer políticas para facilitar a participação comparável dos credores privados.

FORTALECER OS SISTEMAS E POLÍTICAS FISCAIS QUE ABORDAM A DESIGUALDADE DE RENDA E A POBREZA

Apoiar o progresso em direção a uma Convenção Tributária da ONU e à criação de um órgão intergovernamental inclusivo sobre tributação, sob os auspícios da ONU.

Tomar medidas para garantir benefícios para os países de baixa renda e evitar o surgimento de sanções

pelo Quadro Inclusivo da OCDE-G20 sobre Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS).

Garantir que as políticas fiscais sejam projetadas para desincentivar práticas empresariais e de consumo prejudiciais ao meio ambiente, a partir do incentivo aos negócios e consumo sustentáveis.



Justiça Climática e Transição Energética Justa

Os membros do G20 devem:

JUSTIÇA CLIMÁTICA

Adotar políticas de justiça climática focadas na proteção das crianças, especialmente aquelas que são mais vulnerabilizadas aos impactos das mudanças climáticas, como as crianças na primeira infância e as crianças indígenas.

Garantir os direitos das crianças e a equidade, baseando-se nas opiniões e recomendações das crianças durante as negociações climáticas, e formular políticas de financiamento em todos os níveis, com foco particular em populações que enfrentam formas de desigualdade e discriminação, incluindo, mas não se limitando, a crianças na primeira infância, meninas, crianças indígenas, crianças com deficiência, crianças negras e crianças deslocadas.

Reconhecer todas as crianças como agentes-chave de mudança no que tange à crise climática, incluindo a proteção dos direitos das crianças à expressão, associação e assembleia pacífica, e estabelecer mecanismos seguros e significativos, voltados para crianças, para seu engajamento formal na formulação de políticas climáticas em todos os níveis.

Integrar e garantir que as políticas climáticas nacionais, incluindo as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), abordem explicitamente as vulnerabilidades e necessidades das crianças, especialmente durante a primeira infância.

Integrar e garantir que as políticas nacionais de biodiversidade, incluindo as Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade (Epanb), considerem as especificidades dos ecossistemas e biomas, especialmente as espécies nativas, para manter os serviços ecossistêmicos relacionados à qualidade da água, do ar e do solo, a segurança alimentar, a pesquisa e produção de medicamentos e a estabilidade do micro e macroclima, especialmente para crianças e comunidades indígenas. Grupos indígenas são responsáveis pela proteção de 80% da biodiversidade do planeta, com base em conhecimentos e práticas ancestrais, essenciais para conter a perda de biodiversidade e enfrentar a crise climática. Proteger os grupos indígenas implica proteger culturas intrinsecamente conectadas à natureza.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

Tomar ações ambiciosas e urgentes imediatamente, com vistas a limitar o aquecimento global a um máximo de 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, incluindo o aumento da ambição das NDCs; facilitar a rápida eliminação do uso e subsídio de combustíveis fósseis; e redobrar esforços para cumprir as metas do Acordo de Paris, no melhor interesse das crianças.

Implementar políticas que garantam uma transição energética justa e inclusiva. É vital promover a educação e o treinamento em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), com ênfase em energias renováveis e sustentabilidade. É importante que crianças na primeira infância, assim como meninas, crianças indígenas, crianças com deficiência, crianças negras e crianças deslocadas, tenham acesso prioritário às energias renováveis e tecnologias resilientes, para garantir infraestruturas seguras em escolas e centros de saúde.

ADAPTAÇÃO

Implementar políticas de adaptação climática mais robustas, apoiar as comunidades locais no desenvolvimento e implementação de planos de adaptação que aumentem a resiliência às mudanças climáticas. Além disso, reconhecer as adversidades enfrentadas por crianças devido às suas posições socioeconômicas e políticas. Essas políticas devem promover a redistribuição de recursos e conhecimentos para fortalecer as comunidades mais vulnerabilizadas, garantindo acesso equitativo à educação, saúde e oportunidades econômicas.

Implementar uma abordagem centrada nas crianças para a adaptação climática, focando os riscos específicos enfrentados por elas, considerando que suas necessidades, direitos e capacidades são centrais para adaptar, planejar e implementar políticas e iniciativas que promovam a resiliência e aumentem a participação delas nos processos de tomada de decisões.

Garantir que as infraestruturas de adaptação climática sejam seguras e acessíveis, incluindo protocolos específicos de proteção durante emergências climáticas. Isso deve incluir também o design de abrigos e soluções que priorizem a segurança de crianças na primeira infância, meninas, crianças indígenas, crianças com deficiência, crianças negras e crianças deslocadas, minimizando riscos adicionais de violência sexual.

Investir em infraestruturas escolares que contribuam para a adaptação climática e a resiliência urbana, favorecendo o contato dos estudantes com a natureza, desde a readaptação e naturalização dos edifícios até a criação de espaços educacionais sustentáveis e ações de mitigação e adaptação climática baseadas em Soluções Baseadas na Natureza (SbN). Além disso, focar em políticas de adaptação e mitigação climática para escolas, incluindo planos de ação de redução de riscos e respostas a desastres, especialmente para crianças e escolas. Entre as sugestões para reduzir a vulnerabilidade socioambiental e climática e fortalecer a proteção, incluem-se sistemas de segurança social, ambien-

tal e de saúde, assistência humanitária, acesso à água, ao saneamento básico e a serviços e espaços públicos.

Criar e financiar programas de apoio à saúde mental e psicossocial em cenários humanitários e de crise, adaptados para responder aos desafios enfrentados por crianças nessas situações particulares¹²; integrar considerações de saúde mental em planos de emergência e resposta para mitigar o impacto da crise na saúde mental das crianças; e reconhecer a resiliência psicológica como um componente crítico das estratégias de adaptação climática, considerando que a assistência psicológica promove comportamentos adaptativos e ação coletiva.

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Investir em educação e habilidades de alfabetização verde para crianças, especialmente para as populações mais vulnerabilizadas e marginalizadas, preparando-as para se tornarem parte integrante de ações econômicas sustentáveis e resilientes ao clima, visando à transição justa.

Fornecer incentivos para garantir que crianças, suas famílias e comunidades afetadas por desigualdades e discriminação sejam apoiadas no acesso a novas oportunidades econômicas impulsionadas pela economia verde, incluindo políticas, programas e orçamentos que permitam o aprimoramento e a requalificação por meio de Habilidades Verdes e Empregos Verdes. Isso também implica incentivar empresas a apoiarem o empreendedorismo verde e fornecer empregos mais ecológicos e decentes para adolescentes e jovens, suas famílias e comunidades.

Comprometer-se com um aumento significativo nos investimentos em projetos e programas que não apenas mitiguem os impactos das mudanças climáticas, mas também fortaleçam a resiliência das comunidades mais vulnerabilizadas, com atenção especial às crianças na primeira infância, meninas, crianças indígenas, crianças com deficiência, crianças negras e crianças deslocadas. Propomos ações específicas para educar e capacitar crianças em áreas vulnerabilizadas, equipando-as com

as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios climáticos.

Desenvolver infraestruturas resilientes que garantam a segurança e o bem-estar das crianças, incluindo a construção de escolas seguras, a provisão de serviços de saúde acessíveis e a disponibilização de moradias adequadas capazes de suportar eventos climáticos extremos.

¹² Strengthening mental health and psychosocial support before, during and after armed conflicts, natural and human-caused disasters and health and other emergencies. Disponível em: apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA77/A77_ACONF11-en.pdf Acesso em 23.out.2024.



Saúde e Saúde Mental

Os membros do G20 devem:

Investir na produção local e regional de medicamentos, vacinas e suprimentos estratégicos de saúde para combater doenças que afetam principalmente populações vulnerabilizadas (dengue, malária, tuberculose, doença de Chagas e hanseníase) e prevenir, preparar e responder a emergências de saúde globais.

Alocar recursos suficientes em setores como saúde, educação e proteção social para apoiar serviços abrangentes de saúde mental, incluindo prevenção, promoção, intervenção precoce e tratamento e expandir o acesso e a qualidade da saúde mental com uma alocação de pelo menos 5% dos orçamentos de saúde para a saúde mental em países de renda baixa e média (LMICs). Membros do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (DAC) devem alocar pelo menos 0,5% de seu financiamento total de desenvolvimento em saúde para a saúde mental. Priorizar o investimento em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens; garantir transparência e responsabilidade em relação a compromissos celebrados no âmbito de políticas voltadas às crianças, incluindo a alocação de recursos, com foco na promoção e prevenção; identificar e implementar estratégias econômicas para oferecer serviços e intervenções baseadas em evidências; melhorar o fluxo e o uso dos recursos orçamentários para prestação de serviços eficazes, especialmente em níveis subnacionais.

Alocar recursos suficientes para financiar o desenvolvimento de diretrizes clínicas centradas no paciente, baseadas em cuidados escalonados, com vistas à promoção de cuidados de saúde mental baseados em evidências

para crianças e responsabilizar os governos por fornecer recursos adequados para o engajamento de crianças, adolescentes e jovens, com foco em abordagens comunitárias inclusivas e não estigmatizantes para a saúde mental. Isso exige que tenham acesso a suporte em cuidados primários, serviços de saúde mental e psicossociais (incluindo, mas não se limitando à assistência ao emprego e à moradia) em um único local.

Estabelecer metas claras e acionáveis para a saúde mental no nível do G20 e monitorar o progresso em direção a essas metas por meio de relatórios regulares e avaliações; desenvolver sistemas robustos de coleta de dados, indicadores e monitoramento de rotina dos indicadores de saúde mental entre as crianças, informando decisões políticas e alocação de recursos; investir em pesquisas para melhor compreender a prevalência, causas e melhores práticas para lidar com questões de saúde mental em diversos contextos culturais e socioeconômicos; e incluir métricas de bem-estar psicológico na avaliação de programas de resiliência social (esperança, confiança social e solidariedade comunitária).

Fortalecer e priorizar o desenvolvimento de ambientes de apoio na primeira infância que promovam relacionamentos seguros e resilientes, considerando que abordar adversidades no início da vida pode prevenir o desenvolvimento de problemas de saúde mental, doenças crônicas e comportamentos destrutivos de enfrentamento, e implementar programas abrangentes que apoiem as famílias, melhorem as habilidades dos cuidadores e promovam relacionamentos saudáveis, construindo uma base sólida para o bem-estar ao longo da vida.

Fortalecer uma arquitetura global de saúde e sistemas de saúde centrados nas crianças e resilientes ao clima, com uma abordagem embasada na atenção primária à saúde (APS) que permita aos países continuar oferecendo serviços essenciais em meio à crise climática, contribuindo para melhor adaptação ao clima e preparação das comunidades para crises globais de saúde ou emergências humanitárias.

Incentivar campanhas de conscientização pública para reduzir o estigma em torno da saúde mental, promovendo o entendimento de que esta é tão importante quanto a saúde física, além de fomentar ambientes onde as crianças e pessoas cuidadoras possam falar abertamente sobre suas experiências de saúde mental sem medo de julgamento ou discriminação.

Investir na capacitação e apoio a profissionais que trabalham com crianças para realizar o reconhecimento e o encaminhamento de crianças com problemas de saúde mental; facilitar a capacitação de membros da comunidade em habilidades básicas de suporte à saúde mental; estabelecer redes que permitam às crianças apoiarem umas às outras; fortalecer os serviços de saúde mental baseados na comunidade e as redes de apoio acessíveis para crianças, integrando os serviços de saúde mental aos cuidados primários e aos serviços sociais; fomentar cuidados de saúde mental culturalmente sensíveis, aproveitando as estruturas e recursos comunitários existentes; e promover o uso de conhecimentos tradicionais e indígenas nas práticas de saúde mental.

Garantir políticas que priorizem a saúde mental das meninas, incluindo investimentos em diagnóstico, tratamento e cuidados específicos, como saúde menstrual e questões como endometriose, e na distribuição de produtos de higiene menstrual.



Educação e Cultura

Os membros do G20 devem:

Priorizar investimentos em programas de educação infantil para garantir o acesso a experiências de aprendizado de qualidade para crianças desde o nascimento até os 6 anos de idade, conforme estabelecido no ODS 4.2.

Reconhecer o direito à educação infantil como essencial para o desenvolvimento humano e como uma estratégia de longo prazo crucial para abordar desigualdades. Considerar isso como um caminho estruturado em direção a uma sociedade mais equitativa, focando não apenas nos direitos das crianças, mas também em criar oportunidades que abordem barreiras estruturais e desigualdades, garantindo que ninguém fique para trás.

Promover a Educação Baseada na Natureza (EbN), definida como a convergência de ações de adaptação e mitigação climática, restauração da biodiversidade, redução da poluição por meio de estratégias educacionais que fomentem o acesso e a conexão com a natureza no ambiente escolar e seus arredores. A EbN compreende um ecossistema inclusivo e integrador entre educação ambiental crítica, educação antirracista, educação para a sustentabilidade, educação climática, educação integral e educação ao ar livre.

Promover ações, projetos e programas nas dimensões curriculares pedagógicas que considerem o aprendizado ao ar livre/com a natureza; promover adaptação e resiliência relacionadas à infraestrutura escolar; promover requalificação do ambiente escolar para expandir áreas naturais; e promover inclusão das escolas como instituições prioritárias no recebimento de soluções de políticas de adaptação e mitigação climática, planos de ação para redução de riscos, respostas a desastres e outras políticas urbanas.

Promover a educação para a vida integral, o aprendizado experiencial e o engajamento comunitário em áreas rurais e urbanas, promovendo culturas e conhecimentos indígenas, tradicionais e populares, fortalecendo a Educação para as Relações Étnico-raciais, e abordando o caráter e o bem-estar holístico por meio de financiamento adequado da educação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e de investimentos na saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, como estratégia para fortalecer a resiliência diante de desastres humanitários, climáticos e ambientais.

Garantir o acesso a uma educação integral de qualidade (inclusiva, antirracista e democrática), priorizando o combate a desigualdades e a garantia de financiamento e boas condições de trabalho aos profissionais da educação, a fim de possibilitar a efetivação de um currículo que promova justiça social, práticas pedagógicas diversas e infraestrutura adequada para a EbN.

Promover práticas educacionais inclusivas, a fim de que todas as crianças, com e sem deficiência, possam aprender juntas na mesma sala de aula e ter oportunidades iguais.

Reconhecer as culturas das crianças como direitos fundamentais para o desenvolvimento integral pleno e promover o direito à participação delas na construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas.



Digitalização e Tecnologia

Os membros do G20 devem:

Posicionar-se publicamente contra a exploração comercial de crianças no ambiente digital, emitindo uma declaração conjunta transversal com o apoio de todo o Grupo de Trabalho de Economia Digital, afirmando que todos os avanços tecnológicos e a governança devem proibir explicitamente qualquer forma de exploração comercial de crianças, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU e o Comentário Geral nº 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital. Além disso, devem direcionar recursos para a detecção, prevenção e conscientização sobre a exploração comercial de crianças online.

Desenvolver uma iniciativa para identificar legislação, melhores práticas e diretrizes para abordar a questão do trabalho infantil no ambiente digital, incluindo o trabalho infantil artístico. Essa iniciativa deve garantir o respeito aos direitos autorais e criativos das crianças, estabelecendo salvaguardas e mecanismos de cooperação entre os países para o monitoramento adequado de atividades que constituem trabalho infantil no espaço digital.

Garantir que todos os Estados se comprometam com leis e estruturas de governança destinadas a garantir que as empresas de tecnologia adotem procedimentos de devida diligência, transparência e responsabilidade ao fornecerem produtos ou serviços digitais, com vistas a assegurar o melhor interesse da criança, garantindo o direito à reparação prioritária e medidas adequadas de compensação em caso de violações.

Incentivar os Estados a adotar medidas para garantir que grandes empresas de tecnologia estejam devidamente

representadas institucionalmente em todas as jurisdições em que operam, a fim de que se comprometam a se engajar de forma eficaz com as autoridades locais e a compreender as particularidades culturais e socioeconômicas que impactam as diferentes infâncias.

Fortalecer os Princípios de Alto Nível do G20 para a Proteção e Empoderamento das Crianças no Ambiente Digital (G20 2021), lançando compromissos atualizados contra a exploração comercial de crianças online, incluindo tolerância zero contra a exploração, o abuso e exploração sexual online e a criação de perfis comportamentais de crianças para fins publicitários, celebrando publicamente o compromisso.

Estabelecer uma Comissão ou Observatório para monitorar, relatar e desenvolver planos de ação sobre a adesão e a eficácia dos princípios de proteção infantil dentro dos Princípios de Alto Nível do G20. A Comissão também poderia ser encarregada de pesquisar, reunir iniciativas existentes e compartilhar padrões de saúde e segurança apropriados para a idade no design de plataformas entre os países do G20.

Priorizar o acesso das crianças a infraestruturas públicas, garantindo que seus direitos sejam integrados desde o design, incluindo infraestruturas digitais públicas (DPIs), a fim de assegurar altos níveis de acesso significativo, privacidade, proteção de dados e proibição de qualquer exploração comercial em suas interações com plataformas públicas; e apoiar países de baixa renda e em desenvolvimento no aprimoramento de suas infraestruturas digitais para criar plataformas de participação social usando tecnologias emergentes, evitando cuidadosamente ampliar as desigualdades de acesso a serviços públicos para os excluídos digitalmente.

Comprometer-se a garantir o aumento de financiamento para iniciativas que explorem os impactos das tecnologias digitais nas crianças, bem como monitorar a distribuição de investimentos globais e a alocação de fundos específicos para países de baixa e média renda.

Desenvolver estratégias de saúde mental digital no desenvolvimento, aplicação e gestão de tecnologias digitais, considerando especificamente as necessidades de crianças, adolescentes e jovens.

Desenvolver políticas e práticas inclusivas para integrar os insights e a experiência de jovens no desenvolvimento de conteúdos e programas de saúde mental digital. Adolescentes e jovens possuem grande conhecimento sobre aspectos de saúde mental, especialmente aqueles com experiência vivida. Utilizar seus conhecimentos e sabedoria para moldar conteúdos que sejam relevantes para esse grupo é fundamental se o objetivo for fornecer informações acessíveis, baseadas em evidências e confiáveis. Incluir crianças, adolescentes e jovens e promover um senso de engajamento, propriedade e compromisso resulta em intervenções mais inovadoras, relevantes e eficazes para aumentar a alfabetização mental e construir futuras gerações mais resilientes e informadas. Esses são elementos-chave para liderar a mudança para um planeta mais sustentável e uma sociedade mais produtiva.

Garantir deliberação pública, transparência, responsabilidade e controle sobre o desenvolvimento e uso da tecnologia para tomadas de decisões e na infraestrutura digital pública, reduzindo lacunas de acesso, promovendo dados comunitários, modelos de inteligência artificial (IA) e plataformas de propriedade comunitária e garantindo privacidade, proteção de dados e salvaguardas robustas para crianças.



Meninas e Igualdade de Gênero

Os membros do G20 devem:

VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA MENINAS

Incorporar segurança e proteção em todos os âmbitos da vida, com atenção especial às abordagens institucionais, abuso e exploração online e violência doméstica.

Tratar a violência de gênero contra crianças como um fenômeno estrutural, considerando todos os contextos e manifestações, e aumentar o financiamento sustentável para programas que visam acabar com a violência de gênero contra crianças, especialmente meninas.

Envolver a participação social e política das meninas na formulação, implementação e monitoramento de planos nacionais, devidamente financiados, e apoiar suas atividades e programas.

Criar planos especiais de ação nacional e caminhos de atendimento para apoiar meninas vítimas de traumas, incluindo violência e abuso sexual, e elaborar sistemas de cuidado multissetoriais para facilitar o acesso equitativo a cuidados de saúde, especialmente apoio à saúde mental ao longo de suas vidas.

SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Oferecer às meninas ferramentas e conhecimentos necessários para que façam suas próprias escolhas; fornecer ajuda financeira e benefícios às meninas e suas famílias; educar e mobilizar mães, pais, cuidadores, cuidadoras e comunidades para transformar comportamentos, atitudes e práticas nocivas; e garantir que as meninas tenham

acesso à educação de qualidade e a produtos de higiene feminina de qualidade para atender às suas necessidades.

Priorizar a proteção e a promoção dos direitos das meninas, por meio de educação integral em sexualidade e do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, a fim de capacitá-las a evitar gravidezes precoces e não intencionais e casamentos infantis ou uniões precoces e forçadas. Além disso, os membros do G20 devem apoiar meninas que engravidam ou estão casadas, garantindo que tenham recursos e oportunidades para retornar à escola e alcançar seu pleno potencial.

DIREITO À EDUCAÇÃO

Promover a equidade de gênero por meio da educação. Os governos devem priorizar o financiamento de 4-6% do PIB e/ou pelo menos 15-20% dos gastos públicos para garantir 12 anos de educação de qualidade para todas as meninas, além de aumentar a disponibilidade de bolsas de estudo e programas de apoio direcionados especificamente a meninas, adolescentes e jovens mulheres, especialmente aquelas de populações vulnerabilizadas, como meninas negras, indígenas e deslocadas.

ORGANIZAÇÕES REALIZADORAS





UTILIZE O LINK ABAIXO OU O QR CODE
PARA SABER MAIS SOBRE
CRIANÇAS NO G20
bit.ly/children-in-g20

“Crianças no G20” é um grupo de articulação brasileiro, com a participação de organizações nacionais e internacionais, que visa construir esforços conjuntos de advocacy, a fim de assegurar que a agenda dos direitos das crianças seja plenamente inserida em todos os processos do G20, inclusive na Declaração dos Líderes. Neste documento, apresentamos recomendações para garantir que as crianças não sejam deixadas para trás nas agendas do G20 e convocamos seus membros a trabalharem juntos para a implementação dessas propostas.